

Regulamento do Capítulo Latino-americano da Sociedade de Pesquisa em Psicoterapia

FORMA DE FUNCIONAMENTO

Diretoria

1. Os cargos de Vice-Presidente, Presidente e ex-Presidente seguem um ciclo presidencial de quatro anos. Cada 2 anos, (i) o Vice-Presidente será eleito e permanecerá nesse cargo por um ano, após o qual (ii) esse diretor se torna Presidente por um período de 2 anos, e (iii) o Presidente passa a ex-presidente por um ano mais.

2. O Presidente será acompanhado pelo ex-presidente durante seu primeiro ano e pelo Vice-Presidente durante seu segundo ano.

3. O Vice-Presidente será eleito mediante o seguinte método:

(a) Os candidatos para o cargo de Vice-Presidente devem ser membros do capítulo e estar em dia com suas obrigações enquanto associado.

(b) Cada dois anos, uma Comissão de Nomeação de três ex-Presidentes, nomeará dois candidatos que tenham concordado em apresentar-se à eleição para o cargo de Vice-Presidente. Cada nomeação deverá ser apoiada por um membro em situação regular, que não seja membro da Comissão de Nomeação. O candidato deve ser um membro do capítulo Latino-Americano com as obrigações correspondentes à SPR em dia, não deve tomar parte nem da Comissão de Nomeação nem da Comissão Executiva Regional.

(c) Um ou dois candidatos adicionais, que concordem em se apresentar à eleição para o cargo de Vice-Presidente, poderão ser nomeados e apoiados por membros do capítulo com suas obrigações com a SPR em dia. A nomeação desses candidatos adicionais requer que um período de indicações seja aberto.

(d) Cada 2 anos, no mês de Junho, o Presidente em exercício convocará todos os membros, que estejam em situação regular com o capítulo, para a eleição.

Junto com a convocatória o presidente pedirá uma Declaração de até 500 palavras a cada um dos candidatos acerca de suas qualificações para o cargo e suas propostas políticas para a Sociedade.

(e) A contagem dos votos será feito pelo Presidente e outro membro em dia com suas obrigações, nomeado pelo Presidente.

(f) A eleição para o cargo de Vice-Presidente será por maioria simples.

(g) O Presidente informará imediatamente os resultados da eleição aos diretores do Capítulo e aos candidatos e informará a todos os membros da Sociedade, no próximo Newsletter.

4. As funções dos diretores no ciclo presidencial serão as seguintes:

(a) As funções do Vice-Presidente serão: (i) servir como membro do Conselho Executivo Regional; (ii) organizar o programa científico do Congresso Regional juntamente com o anfitrião local; (iii) assumir outras tarefas que podem ser atribuídas pelo Presidente,

(b) As funções do Presidente serão (i) participar do Conselho Executivo da SPR durante dois anos, representando o Capítulo Latino-americano; (ii) participar da organização do Encontro Internacional Anual; (iii) informar aos seus membros sobre as atividades e questões relativas à Sociedade; (iv) presidir o Conselho Executivo Regional; administrar os recursos financeiros do capítulo sendo responsável pelo gerenciamento das contas desta administração ante o Comitê Executivo Internacional.

(c) As funções do Ex-Presidente serão: (i) servir como membro do Conselho Executivo Regional; (ii) assumir o cargo e os deveres do Presidente ou do Vice-Presidente em caso de incapacidade ou renúncia de qualquer um desses diretores; (iii) presidir a Comissão de premiação de viagens dos Estudantes; (iv) assumir outras tarefas que podem ser atribuídas pelo Presidente.

5. (a) No caso de incapacidade ou renúncia do Vice-Presidente, o Conselho Executivo solicitará duas nomeações para o cargo, e o Presidente convocará eleições antecipadas.

(b) No caso de incapacidade ou renúncia do Presidente, o Ex-Presidente assumirá as funções do Presidente eleito pelo restante desse período, enquanto continua a servir como ex-presidente.

(c) No caso de incapacidade ou renúncia do Ex-Presidente, o Conselho Executivo Regional deverá escolher um dos ex-presidentes anteriores para cumprir o resto do período.

Adendo: Cronograma para gerar uma estrutura de 2 pessoas.

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Vice-Presidente	Eleição B	B1	Eleição C	C1	Eleição D	D1	Eleição E	...
Presidente	<u>A2</u>	<u>A3</u>	<u>B2</u>	<u>B3</u>	<u>C2</u>	<u>C3</u>	<u>D2</u>	...
Ex-Presidente			A4		B4		C4	

O número indica o ano de trabalho, num total de 4.

O sublinhado indica quem participará das reuniões internacionais do Comitê Executivo. Em 2015, deverá ser eleito o próximo Vice-Presidente para iniciar a sequência.